

EDITAL N.º 67 / 2026

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 165º e n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 48º do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, que os veículos abaixo mencionados, que se encontram depositados nas instalações das Oficinas Municipais, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal da Nazaré, caso os respetivos proprietários não os reclamarem num prazo de 45 dias, a contar da data do presente Edital.

Os proprietários ficarão responsáveis pelo pagamento das taxas devidas pela remoção e estacionamento de veículos abandonados.

PROPRIETÁRIO	MARCA	MATRÍCULA	COR
José António Quitério dos Santos	Ford Escort	61-24-DZ	Vermelho
Darilusz Hierronim Marciniak	Renault 5	RB-44-91	Cinzento
Rangel Costa da Silva	Citroen Xsara	65-77-LZ	Cinzento
João Zambana da Silva	Renault Express	OF-65-11	Bege
	Mercedes T1	BJ406YX	Preto

O prazo é contado nos termos do artigo 72º do Código de Procedimento Administrativo

Para constar, lavrou-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Paços do Concelho da Nazaré, 01 de outubro de 2026



O Presidente da Câmara Municipal

Serafim António
Presidente da CM Nazaré